



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00213 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada	
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administração	
4.4.90.52.00	062	Equipamento e Material Permanente	116.357,14
	2.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	116.357,14
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0040		Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.3.90.30.00	313	Material de Consumo	9.637,40
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.637,40
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.3.90.30.00	337	Material de Consumo	3.134,44
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.134,44
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.33.01		F M A S	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2151		Manutencao Atividades do FMAS	
3.3.90.30.00	450	Material de Consumo	21,95
	2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	21,95
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.244.0047.2066		Manutenção Atividades C.R.A.S.	
3.3.90.39.00	490	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	4.000,00
08.244.0104		Assistência Social Geral	
08.244.0104.2564		Manut.Progr.Aux.Financ.Pessoas Carentes	
3.3.90.48.00	516	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.000,00
	2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	2.000,00
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00213 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	581	Material de Consumo	13.230,00
2.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	13.230,00
TOTAL:			R\$ 148.380,93

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

148.380,93 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 2 DE JULHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA